

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO Nº 3/2020

HOMOLOGA ADIANTAMENTO AOS VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, FABIO ROBERTO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º–Homologar adiantamento aos vereadores abaixo especificados:

1.Nome	Fabio Roberto Sampaio
CPF	654.206.329-34
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Objetivo da viagem:	Encontro de presidentes, mesas diretoras, vereadores e assessores de Câmara promovido pela UVB , juntamente com o vereador Angelo Lorenzetti.
Descrição das despesas:	Combustível e outras despesas com o veículo da Câmara Municipal
Data início	10/02/2020
Data fim	14/02/2020
Valor total do adiantamento:	R\$ 1.319,00

Art. 2º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 27 de fevereiro de 2020.

Fábio Roberto Sampaio. Presidente.

Cod324524